



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.547 DE 15 DE MAIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 128.000,00 (Recursos Próprios)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.026.2.024 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 40.000,00
----------------	------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.1.017 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 88.000,00
----------------	------------------------------------	---------------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.036 – Promoção da Exposição Agropecuária

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 40.000,00
----------------	-------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:


33.90.30.01.01	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$ 10.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 47.000,00
33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 10.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$ 15.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 6.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 15 de maio de 2015


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11a 20 / 05 / 2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 07 | BIM N° 348

Rúbrica _____

Mat. 0412439